

DIRETORIA DE AEROPORTOS		
VERBA N. 277		
Pessoal		
8.80.0	0 — Pessoal Fixo	
	04 — Diárias e ajudas de custo	
	040 — Diárias	1.258.000,00
8.80.1	1 — Pessoal Variável	
	14 — Diárias e ajudas de custo	
	140 — Diárias	709.000,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS SANITARIAS		
Administração Geral		
VERBA N. 279		
Pessoal		
8.89.0	0 — Pessoal Fixo	
	04 — Diárias e ajudas de custo	
	040 — Diárias	700.000,00
8.89.1	1 — Pessoal Variável	
	14 — Diárias e ajudas de custo	
	140 — Diárias	730.000,00
REPARTIÇÃO DE SANEAMENTO DE SANTOS		
VERBA N. 281		
Pessoal		
8.63.0	0 — Pessoal Fixo	
	04 — Diárias e ajudas de custo	
	040 — Diárias	140.000,00
8.63.1	1 — Pessoal Variável	
	14 — Diárias e ajudas de custo	
	140 — Diárias	20.000,00
SERVIÇOS PÚBLICOS DO GUARUJA		
VERBA N. 283		
Pessoal		
8.63.0	0 — Pessoal Fixo	
	04 — Diárias e ajudas de custo	
	040 — Diárias	90.000,00
8.63.1	1 — Pessoal Variável	
	14 — Diárias e ajudas de custo	
	140 — Diárias	75.000,00
Soma		4.432.000,00

Parágrafo 12

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA

B — SECRETARIA DE ESTADO E REPARTIÇÕES

SUBORDINADAS

Comissão Central de Compras

VERBA N. 333

Pessoal

8.07.0	0 — Pessoal Fixo	
	04 — Diárias e ajudas de custo	
	040 — Diárias	60.000,00
8.07.1	1 — Pessoal Variável	
	14 — Diárias e ajudas de custo	
	140 — Diárias	20.000,00
PROCURADORIA FISCAL DO ESTADO		
VERBA N. 336		
Material e Serviços		
8.07.4	4 — Despesas Diversas	
	43 — Comunicações e transportes	
	430 — Correspondência taxada	60.000,00
DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS DO INTERIOR		
Gabinete do Diretor e Órgãos da Sede		
VERBA N. 343		
Pessoal		
8.10.0	0 — Pessoal Fixo	
	04 — Diárias e ajudas de custo	
	040 — Diárias	300.000,00
8.10.1	1 — Pessoal Variável	
	14 — Diárias e ajudas de custo	
	140 — Diárias	84.000,00
DELEGACIAS REGIONAIS DE FAZENDA — ARRECADAÇÃO		
VERBA N. 345		
Pessoal		
8.11.0	0 — Pessoal Fixo	
	04 — Diárias e ajudas de custo	
	040 — Diárias	8.304.500,00
8.11.1	1 — Pessoal Variável	
	14 — Diárias e ajudas de custo	
	140 — Diárias	2.800.000,00
VERBA N. 346		
Material e Serviços		
8.11.4	4 — Despesas Diversas	
	43 — Comunicações e transportes	
	430 — Correspondência taxada	2.600.000,00
DELEGACIAS REGIONAIS DE FAZENDA — FISCALIZAÇÃO		
VERBA N. 347		
Pessoal		
8.12.0	0 — Pessoal Fixo	
	04 — Diárias e ajudas de custo	
	040 — Diárias	12.256.000,00
8.21.1	1 — Pessoal Variável	
	14 — Diárias e ajudas de custo	
	140 — Diárias	5.676.000,00
VERBA N. 348		
Material e Serviços		
8.12.4	4 — Despesas Diversas	
	43 — Comunicações e transportes	
	430 — Correspondência taxada	2.200.000,00
DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO		
VERBA N. 351		
Pessoal		
8.13.0	0 — Pessoal Fixo	
	04 — Diárias e ajudas de custo	
	040 — Diárias	39.500,00
CONTADORIA GERAL DO ESTADO		
VERBA N. 353		
Pessoal		
8.07.0	0 — Pessoal Fixo	
	04 — Diárias e ajudas de custo	
	040 — Diárias	525.000,00
8.07.1	1 — Pessoal Variável	
	14 — Diárias e ajudas de custo	
	140 — Diárias	525.000,00
Soma		35.450.000,00

Parágrafo 13

PODER JUDICIÁRIO

I — Justiça Comum

A — TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Juizes de Direito

VERBA N. 362

Pessoal

8.01.0	0 — Pessoal Fixo	
	04 — Diárias e ajudas de custo	
	040 — Diárias	6.000.000,00
Soma		6.000.000,00
Total das Suplementações		163.344.000,00

Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, aos 23 de julho de

1962.

Luciano Vasconcelos de Carvalho
Secretário da Fazenda

DECRETO N. 40.442, DE 23 DE JULHO DE 1962

Dispõe sobre abertura, na Secretaria da Fazenda, de crédito suplementar autorizado pela Lei n. 6.802, de 11 de maio de 1962.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto, na Secretaria da Fazenda, por conta da autorização contida no artigo 1.º da Lei n. 6.802, de 11 de maio de 1962, um crédito de Cr\$ 147.928.000,00 (cento e quarenta e sete milhões, novecentos e vinte e oito mil cruzeiros), suplementar às verbas próprias do orçamento em vigor, destinado a atender, no corrente exercício, as despesas resultantes da elevação, a contar de 1.º de janeiro de 1962, dos salários dos extranumerários mensalistas à referência de classe inicial da carreira ou do cargo isolado de igual denominação.

Parágrafo único — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do produto de operações de crédito que a Secretaria da Fazenda está autorizada a realizar, nos termos da legislação vigente.

Artigo 2.º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior, obedecerá à discriminação constante das tabelas anexas a este decreto, as quais vão subscritas pelo Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda.

Parágrafo único — As suplementações constantes deste crédito não poderão ser utilizadas para reforço de outras dotações orçamentárias consignadas às mesmas verbas.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, de 23 de julho de 1962.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Luciano Vasconcelos de Carvalho

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 23 de julho de 1962.

Floravante Zampol — Diretor Geral.

TABELAS A QUE SE REFERE O ARTIGO 2.º DO DECRETO N. 40.442, DE 23 DE JULHO DE 1962

Designação da Despesa	Parcial Cr\$	Suplementações Total Cr\$
PARÁGRAFO 4.º		
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DO GOVERNO		
Departamento Médico do Serviço Civil do Estado		
VERBA N. 29		
Pessoal		
8.07.1	1 — Pessoal Variável	
	10 — Extranumerários	
	101 — Mensalistas	126.000,00
Soma		126.000,00

PARÁGRAFO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

Diretoria do Serviço Social de Menores

VERBA N. 50

Pessoal

8.29.1	1 — Pessoal Variável	
	10 — Extranumerários	
	101 — Mensalistas	1.444.800,00
	11 — Vantagens diversas	
	117 — Adicional por tempo de serviço	104.400,00
	15 — Gratificações	
	159 — Abono provisório	73.800,00
Soma		1.623.000,00

PARÁGRAFO 6.º

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento de Administração

VERBA N. 72

Pessoal

	10 — Extranumerários	
	101 — Mensalista	64.800,00
	15 — Gratificações	
	159 — Abono provisório	4.250,00
		69.050,00
Delegacia Auxiliar da 1.ª Divisão Policial		
VERBA N. 76		
Pessoal		
8.24.1	1 — Pessoal Variável	
	10 — Extranumerários	
	101 — Mensalistas	198.900,00
	15 — Gratificações	
	159 — Abono provisório	14.400,00
		211.200,00

Repartições Diversas

VERBA N. 84

Pessoal

8.24.1	1 — Pessoal Variável	
	10 — Extranumerários	
	101 — Mensalistas	
	1 — Escrivães	2.870.400,00
	3 — Carcereiros	974.400,00
		3.844.800,00
	15 — Gratificações	
	159 — Abono provisório	
	1 — Escrivães	166.400,00
	3 — Carcereiros	56.200,00
		222.600,00
		4.067.400,00

Delegacia Auxiliar da 7.ª Divisão

Policial de Santos

VERBA N. 87

Pessoal

8.24.1	1 — Pessoal Variável	
	10 — Extranumerários	
	101 — Mensalistas	37.800,00
	15 — Gratificações	
	159 — Abono provisório	2.350,00
		40.150,00
Instituto de Polícia Técnica		
VERBA N. 91		
Pessoal		
8.27.1	1 — Pessoal Variável	
	10 — Extranumerários	
	101 — Mensalistas	5.288.400,00
	15 — Gratificações	
	159 — Abono provisório	305.450,00
		5.593.850,00

Departamento de Investigações

VERBA N. 94

Pessoal

8.27.1	1 — Pessoal Variável	
	10 — Extranumerários	
	101 — Mensalistas	120.600,00
	15 — Gratificações	
	159 — Abono provisório	7.800,00
		128.400,00

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO

VERBA N. 96

Pessoal

8.27.1	1 — Pessoal Variável	
	10 — Extranumerários	
	101 — Mensalistas	424.200,00
	15 — Gratificações	
	159 — Abono provisório	24.800,00
		449.000,00